

2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Apoio à Dissertação ou ao Trabalho de Projecto I. . . Dissertação; Trabalho de Projecto	EE EE	Semestral	159 636 795	S: 12; OT: 2 OT: 30 44	6 24 30	a)

a) A escolher uma

Nota: O total de ECTS correspondentes à Dissertação ou Trabalho Projecto (48 ECTS) Só serão atribuídos após a realização e avaliação dos mesmos.

202303942



PARTE J1

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Aviso (extracto) n.º 16339/2009

Procedimento concursal para provimento de cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias, a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para Chefe do Núcleo de Telecomunicações, da Unidade de Recursos Tecnológicos, constante do Despacho n.º 9390/2007, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 100, de 24 de Maio.

10 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

202297293

MUNICÍPIO DE MONTIJO

Aviso (extracto) n.º 16340/2009

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe de divisão de Solidariedade e Saúde

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faço público que, por meu despacho proferido em 28 de Agosto de 2009, determinei, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a abertura do procedimento concursal acima identificado. Conforme exigido no n.º 1 do referido artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, as candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicitação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, a ocorrer no segundo dia útil seguinte ao da presente publicação.

8 de Setembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

302275277



PARTE J2

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 16341/2009

De acordo com as regras fixadas nos artigos 46.º a 48.º, 113.º e 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado para o efeito consagrado no OE para o presente ano e na deliberação do Conselho de Gestão de Maio de 2009, torna-se público:

Alteração da posição remuneratória — Pessoal do IPP

Dinis Manuel Polainas Martins
Elsa Maria do Carmo Esteves
Alcida da Conceição Lobo Estalagem Afonso
Maria Paula Mendes Cara d' Anjo
Dulcinea de Jesus Trindade Ceia
José Manuel Raimundo Almeida
Maria Leonor da Silva Martinho
Susana Maria Mourato Videira Calha
José António Juncheiro Maniés

Fernando José Miranda Magno
Paulo Alexandre Franco de Araújo
Maria de Fátima Antunes Vences Branco Antunes
Maria Paula Pereira Parreira Zincke dos Reis Von Gilsa Rasquilha
Maria da Graça Antunes Bairro Barrocas
Anabela Lopes Carrilho Soutino
Maria Júlia Guerra Cesteiro Ladeira
Maria Manuela Pereira Andrade da Luz
Dora Cristina Raimundo Gonçalves
Maria Amélia Silva Canhoto
António Manuel Garcia Felício
Ana Maria Leonardo Baptista
Maria Manuela Rosado Milhinhos Reis
Rosa Maria Alegria Catalão
Ana Sofia da Conceição Canadas Freire
Manuela Helena Maria Fernandes
Heliodoro Manuel Rainho Ferro
Maria Miranda Fronteira Mourato
Carla Maria Moura Serra Maças da Silva

Sebastião Joaquim Faca Nogueira
 Olívia Rovisco Mourato
 Elsa Margarida Alves de Sousa Mourato
 Jaime João Caldeira dos Santos
 Hugo Filipe Azeitona Mão de Ferro
 Celeste da Ascensão Parra Casemiro Rodrigues
 Firmino Monteiro Grave
 João José Serrano Martins Romão

Alteração da posição remuneratória — Pessoal dos SAS

Nelson António Pegacho Vida
 Maria da Conceição Graça Torres Vaz Freire
 António Francisco Moreira Borralho Cacheirinha Ventura
 José Luís Conceição Piçarra
 Carlos Alberto Feiteira Rodrigues
 Cristina Maria Dores Silva
 Maria Joaquina Dias Magno Afonso
 Isabel Maria Esquetim Carvalho da Luz Santos

3 de Setembro de 2009. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.
 202301439

MUNICÍPIO DE ODEMIRA

Aviso n.º 16342/2009

Considerando o meu despacho n.º 1674/P, de 1 de Julho do corrente ano, onde estabeleci que, para além das alterações de posicionamento remuneratório obrigatório previstas no artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), seriam também considerados os trabalhadores inseridos em carreiras e categorias, para efeitos de alteração do posicionamento remuneratório de acordo com o regime excepcional previsto no artigo 48.º, nomeadamente, o previsto no seu n.º 2;

Considerando a possibilidade de se enquadrarem naquele contexto, mediante proposta do dirigente máximo e ouvido o conselho coordenador de avaliação, a categoria de assistente operacional desde que tenham obtido na avaliação do desempenho de 2008 a menção qualitativa de *Muito bom*;

Considerando o extraordinário mérito na sua acção, profissionalismo, disponibilidade e a competência demonstrados pelo trabalhador abaixo indicado;

Considerando que obteve a menção de *Muito bom* na avaliação de desempenho no ano 2008;

Considerando que o conselho coordenador de avaliação deste município emitiu em 20 de Agosto de 2009 um parecer favorável à alteração do posicionamento remuneratório deste trabalhador, nos termos abaixo indicados:

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 48.º da LVCR, a seguinte alteração do posicionamento remuneratório:

José Manuel da Silva Oliveira, assistente técnico, para a posição 7.ª, nível 12, a que corresponde a remuneração de 1047 €.

A presente alteração de posicionamento remuneratório produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2009.

21 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

ANEXO

Parecer do conselho coordenador de avaliação

O presidente da Câmara a 20 de Agosto de 2009 submeteu à apreciação deste conselho uma proposta de despacho, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no sentido de alterar o posicionamento remuneratório para a posição imediatamente a seguir à que detém, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, do trabalhador José Manuel da Silva Oliveira, assistente técnico, avaliado com a menção qualitativa de *Muito bom* no ano 2008:

Considerando que esta proposta tem cobertura legal, nos termos do supracitado normativo legal;

Considerando que a conseqüente despesa tem cabimento no orçamento deste município para o corrente ano de 2009;

Considerando a pertinência dos fundamentos aduzidos para a alteração de posicionamento remuneratório do referido trabalhador, designadamente o mérito evidenciado na sua acção, profissionalismo, disponibilidade e a competência demonstrado por este trabalhador:

Deliberou este conselho, por unanimidade, emitir parecer favorável à supracitada proposta do presidente da Câmara.

Conselho Coordenador de Avaliação, 20 de Agosto de 2009.

302263491